

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Senhores Vice-Presidentes: Eng.º Humberto Marques e o Dr. José Alberto Quintino, das Câmaras Municipais de Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. -----

-----Participou ainda na reunião a Eng.ª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Caldas da Rainha. -----

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Inácio, assumiu a Vice-Presidência, o Sr. Presidente do Município de Peniche. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 19/2012 Reunião de 20.09.2012

Fl 143

-----Ponto Um – Ponto de Situação “Pisoeste EEIM”; -----

-----Ponto Dois – Outros Assuntos;-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas e quinze minutos. -----

-----O Dr. André Macedo informou, que de manhã estiveram presentes na OesteCIM, técnicos de oito Municípios, no âmbito do PAEL. A OesteCIM conseguiu, um apoio de cerca de oito horas para cada Município poder esclarecer dúvidas em relação ao Programa. -----

-----**Ponto Um – Ponto de Situação “Pisoeste EEIM”** -----

-----O Dr. André Macedo informou que, o Senhor Presidente da Lourinhã, o Secretário Executivo da OesteCIM, enquanto membros da Comissão Liquidatária da Pisoeste e o Dr. Eduardo Fanha Vieira, advogado da OesteCIM, estiveram na Pisoeste, no dia dezanove de Setembro, para reunir com os trabalhadores e celebrar com estes os Acordos de Revogação dos Contratos de Trabalho. Todos os contratos foram revogados à exceção de dois, designadamente, o da Sra. Gina Santos e o do Dr. Júlio Rego, uma vez que a permanência na Pisoeste por parte destes trabalhadores, é necessária para dar apoio no processo de liquidação, sendo que, quando este processo cessar, proceder-se-á à respectiva rescisão.-----

-----No seguimento do ponto de situação da Pisoeste EEIM, a Comissão Liquidatária mencionou a existência de três intenções para alienação/arrendamento das instalações da Pisoeste, por parte das seguintes entidades: -----

-----“Cândido José Rodrigues, S.A.” -----

-----“Sociedade Agrícola e Imobiliária 8890, S.A.” -----

-----“Submerci – Construção e Urbanizações, Lda” -----

-----O Conselho Executivo colocou duas questões, de âmbito jurídico, relacionadas com a alienação/arrendamento da Pisoeste. -----

-----1ª Questão: O valor da avaliação do imóvel da Pisoeste, não terá que ser tido em conta para a sua futura aquisição/arrendamento? -----

-----2ª Questão: A alienação/arrendamento da Pisoeste tem que ser executada através de concurso público ou hasta pública? -----

-----O Dr. Eduardo Fanha Vieira respondeu, em relação à primeira questão colocada, que a avaliação deve servir de critério para o estabelecimento de um preço base, mas têm que ter sempre

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 19/2012 Reunião de 20.09.2012

Fl 144

em conta a diferença existente entre o preço base e o preço de mercado. Em relação à segunda questão colocada, foi respondido que, apesar de não existir lei expressa aplicável às Comunidades Intermunicipais, aplicam-se, subjetivamente as normas referentes às autarquias locais, motivo pelo qual deve ser efetuado um regulamento, onde devem estar escritas as condições e o preço que se entende justo. É um ato que tem que ser publicitado, contudo já foi dado um passo que poderia atrasar o processo, que foi considerar-se que o bem em causa não é necessário à prossecução dos objetivos da OesteCIM e como tal a Assembleia Intermunicipal autorizou a sua alienação nas condições que viessem a ser definidas em Conselho Executivo. A decisão terá depois que ser submetida à Assembleia Intermunicipal da OesteCIM para ratificação. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que as referidas intenções de alienação/arrendamento da Pisoeste fossem analisadas e negociadas pela Comissão Liquidatária, tendo como objetivo a rentabilização a nível financeiro do imóvel em questão. -----

-----Em relação à “Águas do Oeste” e ao contrato de arrendamento do Convento das Gaeiras foi informado que o assunto teria que passar pela “Águas de Portugal”. Pretende-se que o contrato de arrendamento seja celebrado por quinze anos, para que o valor das rendas seja dado como garantia ao banco. Em relação ao protocolo de cedência em vigor com a Câmara Municipal de Óbidos, foi discutida a permanência ou não do Município de Óbidos nas instalações e a existência de dois contratos por quinze anos com a Águas do Oeste e com a Câmara Municipal de Óbidos. A Câmara de Óbidos manteria o pagamento de metade dos custos de manutenção do imóvel, de cerca de dois mil euros. -----

-----O Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que vão dar início às obras dos edifícios centrais da Câmara Municipal e, possivelmente, não precisarão do espaço do Convento das Gaeiras. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, propor à empresa Águas do Oeste que o arrendamento seja celebrado pelo prazo de 15 anos e que a Águas do Oeste suporte todas as despesas referentes ao imóvel, inclusive as obras de conservação e manutenção e que seja permitido à Câmara Municipal de Óbidos permanecer no imóvel durante o tempo necessário para proceder à deslocalização dos seus serviços. -----

-----Seguidamente foi solicitado pelos Senhores Presidentes o relatório das dívidas da Pisoeste, tendo sido apresentados os valores aproximados em dívida à CEPSA (cerca de setecentos e trinta e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 19/2012 Reunião de 20.09.2012

Fl 145

quatro mil e quinhentos euros), à Galp (cerca de duzentos e trinta e um mil e seiscentos euros), ao Banco Popular (cerca de quatrocentos e vinte mil euros), ao BES (conta caucionada de duzentos e cinquenta mil euros), e à CLF (cerca de trinta mil euros). O total das dívidas dos pequenos fornecedores é de cerca de cem mil euros. Para além disso existem os juros que a Pisoeste tem suportado pelos Municípios no âmbito das faturas e não das contas caucionadas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos referiu querer saber que juros é que foram pagos, na sua opinião, indevidamente, por conta de faturas não vencidas e que foram entregues ao factoring, tendo sido, desde logo, cobrados os respetivos juros dessas faturas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras aproveitou para questionar os colegas, no sentido de saber qual o Município que já havia transferido dinheiro para a OesteCIM, para esta poder fazer face aos problemas dos trabalhadores da Pisoeste, conforme havia sido acordado na última reunião do órgão e informou que a sua Câmara cumpriu com o estabelecido. ----

-----Foi esclarecido que a Câmara Municipal de Óbidos ainda não havia efetuado a transferência, devido ao facto de estar a aguardar esclarecimentos por parte da OesteCIM e que a Câmara Municipal do Cadaval havia acabado de efetuar a sua transferência. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras perguntou quais as dívidas que têm associados os Avais Pessoais e quais os montantes e, também, quais os créditos das Câmaras Municipais em relação à Pisoeste. -----

-----O Dr. André Macedo esclareceu que as Câmaras Municipais já não têm créditos para com a Pisoeste, mas sim com a CLF, a quem devem pagar diretamente. -----

-----Em relação aos Avais Pessoais, foram informados os seguintes valores: CEPSA com cento e vinte mil euros; BES com duzentos e cinquenta mil euros e o Banco Popular com quatrocentos mil euros. -----

-----Ponto Dois – Outros Assuntos -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche fez referência à última reunião do órgão e ao documento elaborado pela NERLEI em relação ao turismo. Informou que nesse documento se aponta para a criação de uma região que seria Lisboa e Vale do Tejo e considerou que não têm condições para subscrever o documento, porque a Região que têm defendido é a região do Oeste e Vale do Tejo. Aquilo que a OesteCIM deliberou e deu conhecimento ao Governo foi a defesa da região Oeste e Vale do Tejo, coincidente com a área do PROT-OVT. Informou, igualmente, que o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Ata nº 19/2012 Reunião de 20.09.2012

Fl 146

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça expressou publicamente, perante o Ministro da Economia, a sua vontade em que a futura sede da região de turismo Oeste e Vale do Tejo, fosse em Alcobaça. Esse assunto já foi discutido em Conselho Executivo da OesteCIM, não tendo sido tomada nenhuma posição por parte do órgão, quanto à localização da futura sede da região. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que o documento da NERLEI não vêm de encontro ao documento aprovado pela OesteCIM e que não será subscrito pelo Conselho Executivo da OesteCIM. -----

-----O Dr. André Macedo informou que a Fundação CEFA quer fazer uma apresentação da entidade ao Conselho Executivo. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que a Fundação CEFA fizesse a apresentação numa reunião do órgão, em data a combinar. -----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-